

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal  
de  
Barra do Mendes*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DESPACHO**

DESPACHO - PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE DA DENUNCIA 01/2024 - CONVOCANDO REUNIÃO PARA O DIA 01/07/2024 AS 09:00 HORAS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA TRATAR DA DELIBERAÇÃO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE.....



**DESPACHO - PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE DA DENUNCIA 01/2024 - CONVOCANDO REUNIÃO PARA O DIA 01/07/2024 AS 09:00 HORAS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA TRATAR DA DELIBERAÇÃO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000  
Telefax (74)3654-1441 CNPJ: 16.445.892/0001-74

*O legislativo a serviço do povo.*

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

### Processo Administrativo 01/2024 Denúncia 01/2024

Em reunião realizada no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2024, às 14:00 Horas, na sede do Parlamento Municipal de Barra do Mendes – BA, restou decidido por unanimidade de seus membros, a realização de nova Reunião desta Comissão Processante a ser realizada no dia 01 (primeiro) de Julho de 2024, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Barra do Mendes – BA.

Assim, visando garantir a regularidade da tramitação deste processo administrativo, e tendo em vista o quanto disposto no artigo 5º, inciso IV, do Decreto-Lei 201/1967, o qual determinada a intimação prévia do denunciado para participação e ciência dos atos da comissão, **determina-se a convocação de reunião da Comissão Processante para o dia 01 (primeiro) de julho de 2024, as 09:00 horas, na Sede do Poder Legislativo Municipal para deliberação sobre o Parecer Final da Comissão Processante.**

Acoste-se cópia da presente convocação para participação no ato ora convocado pelo mesmo endereço eletrônico no qual encaminhou sua manifestação, qual seja e-mail: [tonho.barreto55@gmail.com](mailto:tonho.barreto55@gmail.com), bem como aos demais Vereadores integrantes desta Comissão Processante, os quais deverão ser notificados por E-mail, WhatsApp ou outro meio que se preste a tal finalidade, certificando no presente feito administrativo.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Poder Legislativo, acompanhada da certidão de transcurso de prazo.

Barra do Mendes/BA, 28 de junho de 2024.

Ver. **ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ**

Presidente da Comissão Processante